



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 064/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento programa LOA/2022 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Apiacás PREVIAP, por anulação parcial de dotações, para atender despesas com diárias de servidores, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Programa LOA 2022 do PREVIAP, sancionado pela Lei Municipal nº 1.256/2021, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte funcional programática:

- 13. Fundo Mun. de Prev. dos Servidores Mun. de Apiacás – Previap
- 001. Regime Próprio de Previdência Social
- 09. Previdência do Servidor
- 272. Previdência do Regime Estatutário
- 0002. Previdência do Servidor Municipal
- 2.002. Manutenção do Fundo Municipal de Previdência
- 3.3.90.14. Diárias Civil

Fonte Recursos: 1.8.00.020000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Poder Executivo

Meta Financeira: R\$ 4.000,00

Meta Física: Atender despesas com diárias de servidores

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e será deduzido o valor de R\$ 4.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), da seguinte funcional programática:

- 001. Regime Próprio de Previdência Social
- 09. Previdência do Servidor
- 272. Previdência do Regime Estatutário
- 0002. Previdência do Servidor Municipal
- 2.002. Manutenção do Fundo Municipal de Previdência
- 4.4.90.52. Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte Recursos: 1.8.00.020000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Poder Executivo

Meta Financeira: R\$ 4.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 17 de outubro de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 064/2022.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento programa LOA/2022 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Apiacás PREVIAP, por anulação parcial de dotações, para atender despesas com diárias de servidores, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar valores orçamentários dos Recursos Vinculados ao RPPS – Poder Executivo, para atender despesas com diárias.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que se possa dar continuidade nas atividades do PREVIAP.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 17 de outubro de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal